



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.156, DE 09 DE ABRIL DE 2019.
Dispõe sobre a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 5 6

Art. 1º Fica recomposta, a partir de 1º de março de 2.019, a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e das Autarquias Municipais, em 3,90% (três vírgula noventa por cento), decorrente das perdas inflacionárias calculadas com base nos indicadores de preço (IPC-FIPE, INPC-IBGE, IPCA-IBGE e ICV-DIEESE), referente ao período de março/2018 a fevereiro/2019.

§ 1º A recomposição de que trata o caput do presente artigo é extensiva aos inativos e pensionistas.
§ 2º A Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, contemplando os índices descritos neste artigo, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Autárquica, vigentes para o exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de abril de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Administração
Tabela de Salários por Referência

Referente: Março/2019

Índice Reajuste: 3,90%

Tabela de Salários do Prefeito - Vice Prefeito e Secretários

	97	98	99
99	10.900,00	7.775,00	15.550,00

Tabela de Salários dos Funcionários

	A	B	C	D	E
01	1.697,46	1.697,46	1.697,46	1.697,46	1.697,46
02	1.697,46	1.697,46	1.697,46	1.697,46	1.697,46
03	1.707,11	1.731,07	1.754,74	1.778,60	1.802,54
04	1.826,28	1.853,77	1.880,97	1.908,39	1.935,59
05	1.962,45	1.993,77	2.025,05	2.056,56	2.087,65
06	2.118,98	2.154,77	2.190,61	2.226,50	2.262,15
07	2.297,98	2.333,29	2.368,40	2.403,66	2.439,11
08	2.474,21	2.513,90	2.553,60	2.593,21	2.633,10
09	2.676,21	2.717,27	2.762,06	2.806,64	2.851,38
10	2.896,12	2.946,35	2.996,56	3.046,88	3.097,29
11	3.147,37	3.203,93	3.260,49	3.316,99	3.373,47
12	3.429,93	3.493,59	3.557,25	3.620,89	3.684,53
13	3.748,02	3.819,57	3.891,28	3.962,84	4.034,32
14	4.105,79	4.186,41	4.266,90	4.347,53	4.427,93
15	4.507,10	4.597,59	4.688,12	4.778,84	4.869,30
16	4.959,86	5.061,70	5.163,83	5.265,60	5.367,46
17	5.469,38	5.583,89	5.698,63	5.813,37	5.927,71
18	6.042,46	6.171,32	6.300,32	6.429,31	6.558,34
19	6.687,17	6.832,26	6.977,26	7.122,39	7.267,37
20	7.412,30	7.575,64	7.738,78	7.902,10	8.065,42

	I	II	III	IV	V
A	10.614,52	10.843,96	11.073,46	11.301,97	11.531,55
B	11.789,31	12.047,31	12.305,32	12.563,32	12.821,06

Tabela de Salários do Cirurgião Dentista - 40h

	A	B	C	D	E
I	7.819,44	7.985,16	8.154,64	8.327,98	8.505,31
II	8.686,62	8.872,10	9.061,82	9.255,88	9.454,33

Tabela de Salários de Médicos Plantonistas

	A
P	1.281,60

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a **VIOLÊNCIA.**

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





LEI Nº 9.157, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a recomposição da tabela de vencimentos do Quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 5 7

Art. 1º Fica recomposta, a partir de 1º de março de 2019, a tabela de vencimentos do Quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Piracicaba em 3,90% (três vírgula noventa por cento), decorrente das perdas inflacionárias calculadas com base nos indicadores de preço (IPC-FIPE, INPC-IBGE, IPCA-IBGE e ICV-DIEESE), referente ao período de março/2018 a fevereiro/2019.

§ 1º A recomposição de que trata o caput do presente artigo é extensiva aos inativos e pensionistas.

§ 2º A tabela de vencimentos do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Piracicaba, contemplando os índices descritos neste artigo, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas RPPS; 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil; 3.1.90.13 - Obrigações Patronais; 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil; e 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária, constantes para o exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de abril de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GILMAR ROTTA
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Tabela de Referência Salarial e Grau
Valores expressos em reais (R\$)
Inflação: 2,32 % Aumento real: 0,00
Março/2018 Subsidio Vereador: R\$ 10.900,00

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.643,06	1.666,14	1.688,90	1.711,84	1.734,90	1.757,77	1.784,24	1.810,42	1.838,77	1.863,01	1.888,83	1.919,00	1.949,08	1.979,38	2.009,32
2	2.039,49	2.073,95	2.108,44	2.142,99	2.178,96	2.211,76	2.245,77	2.279,57	2.313,48	2.347,62	2.381,38	2.419,61	2.457,79	2.495,93	2.534,30
3	2.575,80	2.615,33	2.658,45	2.701,35	2.744,39	2.787,47	2.835,80	2.884,15	2.932,56	2.981,09	3.029,29	3.083,72	3.138,20	3.192,55	3.246,91
4	3.301,25	3.362,51	3.423,79	3.485,03	3.546,31	3.607,42	3.676,32	3.745,32	3.814,19	3.882,96	3.951,75	4.029,32	4.106,83	4.184,41	4.261,82
5	4.338,02	4.425,12	4.512,25	4.599,55	4.686,61	4.773,82	4.871,83	4.970,10	5.068,05	5.166,10	5.264,19	5.364,99	5.484,85	5.595,29	5.705,34
6	5.815,75	5.939,81	6.063,98	6.188,09	6.312,28	6.436,28	6.575,94	6.855,17	6.994,70	7.138,09	7.291,43	7.448,46	7.605,63	7.762,83	
7	7.917,51	8.075,59	8.238,97	8.401,84	8.570,27	8.742,26	8.917,93	9.097,38	9.280,69	9.467,91	9.659,11	9.854,42	10.053,91	10.257,65	10.464,94

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Tabela de Referência Salarial e Grau
Valores expressos em reais (R\$)
Inflação: 3,90 % Aumento real: 0,00
Março/2019 Subsidio Vereador: R\$ 10.900,00

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.707,14	1.731,12	1.754,77	1.778,61	1.802,57	1.826,33	1.853,83	1.881,03	1.908,41	1.935,67	1.962,50	1.993,85	2.025,10	2.056,58	2.087,89
2	2.119,03	2.154,84	2.190,67	2.226,57	2.263,94	2.298,02	2.333,36	2.368,48	2.403,71	2.439,18	2.474,26	2.513,98	2.553,65	2.593,27	2.633,14
3	2.676,26	2.717,33	2.762,13	2.806,71	2.851,43	2.896,19	2.946,40	2.996,64	3.046,93	3.097,36	3.147,44	3.203,99	3.260,59	3.317,06	3.373,54
4	3.430,00	3.493,65	3.557,32	3.620,95	3.684,62	3.748,11	3.819,70	3.891,39	3.962,95	4.034,40	4.105,87	4.186,47	4.267,00	4.347,61	4.428,03
5	4.507,21	4.597,70	4.688,23	4.778,94	4.869,39	4.960,00	5.061,84	5.163,94	5.265,71	5.367,58	5.469,50	5.574,23	5.688,76	5.813,51	5.927,85
6	6.042,57	6.171,47	6.300,48	6.429,43	6.558,46	6.687,30	6.832,41	6.977,40	7.122,53	7.267,50	7.414,40	7.575,80	7.738,95	7.902,25	8.065,58
7	8.226,30	8.390,54	8.558,22	8.729,52	8.904,51	9.083,21	9.265,73	9.452,18	9.642,64	9.837,16	10.035,82	10.238,75	10.446,02	10.657,70	10.873,08



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPTO. ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS EM 3,90% (Três vírgula nove por cento), A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2019.

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 1º DE ABRIL DE 2019.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

a) DOTAÇÃO INICIAL - DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 29.284.500,00
b) DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (JAN + FEV) - incluindo subsídio de vereadores	R\$ 3.726.332,32
c) DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (JAN + FEV) - excluindo subsídio de vereadores	R\$ 3.224.932,32
d) DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (JAN + FEV) - subsídio de vereadores	R\$ 501.400,00
e) SALDO ORÇAMENTÁRIO (a - b)	R\$ 25.558.167,68
f) DESPESA MÉDIA (c ÷ 2)	R\$ 1.612.466,16
g) QUANTIDADE: 196 FUNCIONÁRIOS (173) VEREADORES (23)	173
h) DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS MENSAL - REAJUSTE = 3,90% - Funcionários	R\$ 1.675.352,34
i) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO = DIFERENÇA (h - f) 3,90% - Funcionários	R\$ 62.886,18
j) DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS MENSAL	R\$ 1.675.352,34
k) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL - Abono R\$ 0,00 (j - h) - Funcionários	R\$ 0,00
l) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL - PREVISÃO (i+k x 11 meses)	R\$ 691.747,98
i) SALDO ORÇAMENTÁRIO APÓS DESPESAS C/ REAJUSTE (impacto) (e - l)	R\$ 24.866.419,70

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

☒ DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO - GERAÇÃO DE DESPESA.

OBJETIVO:

☒ DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS.
Geração de Despesa

PREVISÃO TOTAL DA DESPESA (EM R\$):

DESCRIÇÃO	2019	2020	2021
DESPESA ANUAL - REAJUSTE ³	R\$ 691.747,98	R\$ 853.491,24	R\$ 890.191,36
DESPESA TOTAL	R\$ 691.747,98	R\$ 853.491,24	R\$ 890.191,36

3 - VALORES SEM ARREDONDAMENTO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- ☒ 01.031.0001.2.373 - 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS;
- ☒ 01.031.0001.2.373 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL;
- ☒ 01.031.0001.2.373 - 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL;
- ☒ 01.031.0001.2.373 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS;
- ☒ 01.031.0001.2.373 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS;
- ☒ 01.031.0001.2.375 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL;
- ☒ 01.031.0001.2.375 - 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL;
- ☒ 01.031.0001.2.375 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS;
- ☒ 01.031.0001.2.375 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS.

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	2019	2020	2021
TRANSF. FINANCEIRAS (EXECUTIVO MUNICIPAL)	R\$ 41.950.000,00	R\$ 45.311.506,00	R\$ 47.193.328,00
PREVISÃO FINANCEIRA	2019	2020	2021
TRANSF. FINANCEIRAS (EXECUTIVO MUNICIPAL)	R\$ 41.950.000,00	R\$ 45.311.506,00	R\$ 47.193.328,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO	2019	2020	2021
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 691.747,98	R\$ 853.491,24	R\$ 890.191,36
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (EM %)	1,65%	1,88%	1,89%
IMPACTO FINANCEIRO (EM %)	1,65%	1,88%	1,89%
(*)IMPACTO ACUMULADO ATÉ O MOMENTO (EM %)	4,17%	5,24%	5,40%

(*) IMPACTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2019, ATÉ A PRESENTE DATA.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO:

☒ A PARTIR DE MARÇO DE 2019.

ÍNDICE ANUAL DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS:

☒ ESTIMADO EM 4,40% e 4,30%, DE ACORDO COM AS PREMISSAS ADOTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL NO PPA.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

☒ REDUÇÃO PERMANENTE DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.

FONTES DE FINANCIAMENTO PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS COM CONSEQUENTE AUMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (DUODÉCIMOS);

☒ REDUÇÃO PERMANENTE DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

☒ O ÍNDICE PROJETADO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE O LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LRF, ART. 20, III)**

CONCLUSÃO:

AS DESPESAS POSSUEM SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSAM DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NÃO AFETAM AS METAS FISCAIS E NÃO AFETAM SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DE FORMA A INFRINGIR A LRF, BEM COMO, SE NECESSÁRIO, HÁ MARGEM PARA CRESCIMENTO DA DESPESA.

Francisco Gomes Pereira
Chefe Financeiro - CRCSP 243132/0-7

Gilmar Rotta
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

COMUNICADO

Rosângela M. R. Camolese, secretria municipal da Ação Cultural e Turismo abaixo comunica composição da Comissão Organizadora do II FESTEÇO – Festival Ecológico de Piracicaba , à ser realizado dias 07 (sete, 08 (oito) 09 (nove) de junho de 2019:

Comissão Organizadora 2º FESTEÇO

Fabiano de Godoy Bertin – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SEDEMA

Flavia Alessandra da Silva Perez – Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo - SEMACTUR

Francisco Galvão de Franca – Serviço Social do Comércio – SESC

Luiza de Oliveira Silva - Serviço Social do Comércio – SESC

Maria de Fátima Silva - Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo - SEMACTUR

Nordahl Christian Neptune – Curadoria

Regina Ap. Salvador Volpato - Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo - SEMACTUR

Rosângela M. R. Camolese - Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo - SEMACTUR

Piracicaba 08 de abril de 2019

Rosângela M. R. Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DATADO EM 30/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019 Aquisição de Material para Oficinas Culturais

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Willarte & Jesus Ltda - EPP	01; 02; 04; 08; 09; 10; 11; 12; 14; 16; 19; 20 e 21
Techpel Soluções Corporativas Ltda	03; 13; 15 e 17
FRACASSADO	05; 06; 07 e 18

Piracicaba, 27 de março de 2019.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESI
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 25 de março de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 05/03/2019, com o servidor FRANCISCO DERNIVAL MIRANDA JUNIOR, n.f. 160451, foi classificado como “acidente de trabalho atípico, com participação majoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 25 de março de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 07/02/2019, com a servidora CRISTINA FERNANDES DA SILVA, n.f. 195211, foi classificado como “acidente de trabalho atípico, com participação minoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 25 de março de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 08/02/2019, com o servidor JOSE CARLOS BERTOLINI FILHO, n.f. 85407, foi classificado como “acidente de trabalho atípico, com participação majoritária do servidor , sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 25 de março de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 28/12/2018, com a servidora AUREA CORRER DEGASPERI, n.f. 138384, foi classificado como “acidente de trabalho atípico, com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 18 de março de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 04/02/2019, com a servidora ANNE KARINE SAN JUAN, n.f. 207691, foi classificado como “acidente de trabalho típico, com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 18 de março de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 24/10/2018, com a servidora JULIANA DE JESUS PERES ROQUE DEFAVARI, n.f. 219584, foi classificado como “acidente de trabalho atípico, com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 18 de março de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 07/02/2019, com o servidor JORGE VAGNER PINTO DE OLIVEIRA, n.f. 207969, foi classificado como “acidente de trabalho atípico, com participação majoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 11 de março de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 14/01/2019, com o servidor ERMISSON FRANCISCO SOARES, n.f. 130416, foi classificado como “acidente de trabalho típico, com participação minoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente”.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

Execução de obras para recuperação parcial do muro da Estação da Paulista

O Pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA. e DTG CONSTRUTORA LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer do representante da Unidade Requisitante, o Pregoeiro DELIBEROU por INABILITAR a empresa DTG CONSTRUTORA LTDA. por descumprir o item 9.e.4. (Apresentou Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica Operacional, com nome de outra empresa) e HABILITAR e APROVAR a empresa HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 09 de abril de 2019.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 508/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais hidráulicos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
	01, 02, 07, 08, 12, 17, 32, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 86, 87, 90, 93, 94, 103, 104 e 105
	03, 04, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 46, 47, 48, 49, 50, 71, 80, 82, 88, 98, 99 e 101
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	27, 53, 70, 72 e 102
COMACOL COMÉRCIO DE MATERIASI PARA CONSTRUÇÃO LTDA	27, 53, 70, 72 e 102
G REIS NEGÓCIOS	26, 40, 56 e 100

Ficam fracassados os itens 06, 54, 73, 74, 75, 76, 85, 89, 91, 92, 95, 96 e 97.

Piracicaba, 04 de abril de 2019.

Ângela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 34 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 08 de Abril de 2.019

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
CAMARDA & ANGELOCCI PROJ. E ELAB. DE PROGRAMAS LTDA	122584/2012
F. ORIANI BERTO	122516/2011
GEOPAR POÇOS ARTESANAIS LTDA ME	149988/2014
J V MAGALHÃES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIOS LTDA.....	108641/2013
N. C. BISSO CONFECÇÕES ME.....	148580/2010
OK AGÊNCIA DE IDEIAS DE COM. VISUAL LTDA ME.....	50722/2010
PEDRO MAGALHÃES JUNIOR ME.....	14903/2014
PEDRO MAGALHÃES JUNIOR ME.....	38620/2013
PLANETA CONSTRUÇÕES LTDA.....	64737/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Atons do Brasil Distrib. Prod. Hosp. Ltda., de que foi arquivado processo administrativo para apuração de infração contratual, referente ao pregão eletrônico 03/18.

Piracicaba, 05 de abril de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Inova Comercial Hospitalar Eirelli EPP. de que foi aplicada pena de multa de 1%, por dia de atraso, sobre o valor correspondente a entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 dias, ou seja, 10% sobre o valor das entregas em atraso, referente ao Pregão Eletrônico 255/17. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 03 de abril de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda de que foi mantida pena de multa de 1%, por dia de atraso, sobre o valor correspondente a entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 dias, ou seja, 10% sobre o valor da entrega em atraso, referente ao Pregão Eletrônico 52/18.

Piracicaba, 04 de abril de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. de que foi aplicada pena de multa de 1%, por dia de atraso, sobre o valor correspondente a entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 dias, ou seja, 10% sobre o valor das entregas em atraso, referente ao Pregão Eletrônico 03/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 05 de abril de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME. – CNPJ nº 26.193.511/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.086
Código Ajuste nº 2019.000.000.412
Contrato nº 630/2019.
Proc. Admin.: nº 116.488/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 305/2018 – Ata de Registro de Preços nº 700/2018 (válida até 26/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de processamento de dados. Valor: R\$ 20.555,25 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: COMÉRCIO DE FERRAGENS AGROFER LTDA – EPP. – CNPJ nº 49.635.931/0001-55 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 631/2019.
Proc. Admin.: nº 133.403/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 397/2018 - Ata de Registro de Preços nº 64/2019 (válida até 03/01/2020).
Objeto: Fornecimento de material de construção.
Valor: R\$ 645,20 (seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: WRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 24.309.441/0001-38 (SMADS)
Contrato nº 635/2019.
Proc. Admin.: nº 160.590/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 495/2018.
Objeto: Aquisição de bebedouros.
Valor: R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/04/2019.

Contratada: COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. – CNPJ nº 54.401.856/0001-06 (SMADS)
Contrato nº 636/2019.
Proc. Admin.: nº 159.447/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 448/2018.
Objeto: Aquisição de móveis.
Valor: R\$ 2.499,96 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/04/2019.



Contratada: I. J. LANZA MÓVEIS EIRELI EPP. – CNPJ nº 28.235.556/0001-86 (SMADS)
Contrato nº 637/2019.
Proc. Admin.: nº 159.447/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 448/2018.
Objeto: Aquisição de móveis.
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/04/2019.

Contratada: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP. – CNPJ nº 17.948.362/0001-01 (SEMOB/SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.200
Código Ajuste nº 2019.000.000.419
Contrato nº 648/2019.
Proc. Admin.: nº 159.298/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 39/2018.
Objeto: Execução de obras para ampliação e adaptações da Unidade Básica de Saúde do Bairro Caxambu.
Valor: R\$ 418.210,02 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e dez reais e dois centavos).
Prazo: 300 (trezentos) dias.
Data: 05/04/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.095
Código Ajuste nº 2019.000.000.420
Contrato nº 650/2019.
Proc. Admin.: nº 130.461/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 325/2018 - Ata de Registro de Preços nº 29/2019 (válida até 16/01/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 34.296,00 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 05/04/2019.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.095
Código Ajuste nº 2019.000.000.418
Contrato nº 649/2019.
Proc. Admin.: nº 130.461/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 325/2018 - Ata de Registro de Preços nº 31/2019 (válida até 16/01/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 05/04/2019.

Contratada: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP. – CNPJ nº 17.948.362/0001-01 (SEMOB/SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.000.027
Código Ajuste nº 2019.000.000.421
Contrato nº 651/2019.
Proc. Admin.: nº 153.420/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 37/2018.
Objeto: Construção de edificação destinada a abrigar Unidade de Saúde do Bairro Minas Novas, abrangência Jardim das Flores.
Valor: R\$ 727.179,07 (setecentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e sete centavos).
Prazo: 300 (trezentos) dias.
Data: 05/04/2019.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICALTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.020
Código Ajuste nº 2019.000.000.417
Contrato nº 643/2019.
Proc. Admin.: nº 127.760/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 341/2018 - Ata de Registro de Preços nº 643/2018 (válida até 12/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.020
Código Ajuste nº 2019.000.000.416
Contrato nº 642/2019.
Proc. Admin.: nº 127.760/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 341/2018 - Ata de Registro de Preços nº 641/2018 (válida até 12/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 58.572,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)
Contrato nº 641/2019.
Proc. Admin.: nº 127.760/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 341/2018 - Ata de Registro de Preços nº 644/2018 (válida até 12/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)
Contrato nº 640/2019.
Proc. Admin.: nº 127.760/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 341/2018 - Ata de Registro de Preços nº 645/2018 (válida até 12/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.855,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: ISMED FARMACÊUTICA EIRELI. – CNPJ nº 21.013.392/0001-01 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.156
Código Ajuste nº 2019.000.000.415
Contrato nº 639/2019.
Proc. Admin.: nº 136.781/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 396/2018 - Ata de Registro de Preços nº 88/2019 (válida até 04/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 21.977,54 (vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.156
Código Ajuste nº 2019.000.000.414
Contrato nº 638/2019.
Proc. Admin.: nº 136.781/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 396/2018 - Ata de Registro de Preços nº 87/2019 (válida até 04/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 66.390,00 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A. – CNPJ nº 14.190.675/0002-36 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.156
Código Ajuste nº 2019.000.000.413
Contrato nº 634/2019.
Proc. Admin.: nº 136.781/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 396/2018 - Ata de Registro de Preços nº 85/2019 (válida até 04/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 48.464,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP. – CNPJ nº 18.872.656/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 633/2019.
Proc. Admin.: nº 136.781/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 396/2018 - Ata de Registro de Preços nº 86/2019 (válida até 04/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)
Contrato nº 632/2019.
Proc. Admin.: nº 136.781/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 396/2018 - Ata de Registro de Preços nº 84/2019 (válida até 04/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.041
Código Ajuste nº 2019.000.000.404
Contrato nº 622/2019.
Proc. Admin.: nº 132.183/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 363/2018 - Ata de Registro de Preços nº 628/2018 (válida até 10/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME. – CNPJ nº 28.004.857/0001-07 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.041
Código Ajuste nº 2019.000.000.405
Contrato nº 623/2019.
Proc. Admin.: nº 132.183/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 363/2018 - Ata de Registro de Preços nº 630/2018 (válida até 10/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 89.050,00 (oitenta e nove mil e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: MERCK S/A. – CNPJ nº 33.069.212/0012-37 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.041
Código Ajuste nº 2019.000.000.406
Contrato nº 624/2019.
Proc. Admin.: nº 132.183/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 363/2018 - Ata de Registro de Preços nº 629/2018 (válida até 10/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 82.750,00 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.041
Código Ajuste nº 2019.000.000.407
Contrato nº 625/2019.
Proc. Admin.: nº 132.183/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 363/2018 - Ata de Registro de Preços nº 623/2018 (válida até 10/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 71.410,00 (setenta e um mil, quatrocentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. – CNPJ nº 33.009.945/0002-04 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.041
Código Ajuste nº 2019.000.000.408
Contrato nº 626/2019.
Proc. Admin.: nº 132.183/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 363/2018 - Ata de Registro de Preços nº 626/2018 (válida até 10/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 213.200,00 (duzentos e treze mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 21.438.423/0001-89 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.041
Código Ajuste nº 2019.000.000.409
Contrato nº 627/2019.
Proc. Admin.: nº 132.183/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 363/2018 - Ata de Registro de Preços nº 627/2018 (válida até 10/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 217.980,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 11.034.934/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.041
Código Ajuste nº 2019.000.000.410
Contrato nº 628/2019.
Proc. Admin.: nº 132.183/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 363/2018 - Ata de Registro de Preços nº 625/2018 (válida até 10/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – CNPJ nº 81.706.251/0001-98 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.041
Código Ajuste nº 2019.000.000.411
Contrato nº 629/2019.
Proc. Admin.: nº 132.183/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 363/2018 - Ata de Registro de Preços nº 624/2018 (válida até 10/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 01/04/2019.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. – CNPJ nº 90.400.888/0001-42 (SEMA)
Protocolo nº 31.877/2019
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Valor: sem ônus.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/04/2019.

Termo Aditivo ao Convênio nº 136/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 96.511.266/0001-78 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 12.884/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 8.365/2015.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades didáticas na área de educação musical para alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor: R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
Prazo: até 29/11/2019.
Data: 01/04/2019.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2019
PREGÃO N.º 48/2019 - PROCESSO N.º 573/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GLPAR – PARAFUSOS LTDA. - EPP

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Barras Roscadas e Chumbadores Químicos.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura

Valor total estimado: R\$ 167.530,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta reais).

Dotação 52 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2019.

Assinatura: 04/04/2019.



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 5 Abril 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
002178/2019	BANCO DO BRASIL S/A	
002179/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA*	
002180/2019	BANCO DO BRASIL S/A	
002181/2019	MARLI SEGHESE ROMANI FERREIRA	
002182/2019	JULIANA BACHEGA BERALDELLI	
002183/2019	LAURO HERMES DE MENDONÇA	
002184/2019	HENRIQUE ANTONIO	
002185/2019	THIAGO DAS NEVES MARTINS	
002186/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
002187/2019	TERESA CRISTINA M. C. CARVALHO SILVA	
002188/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002189/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002190/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002191/2019	ALEXANDRE PAROLINA	
002192/2019	AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	
002193/2019	EMDHAP	
002194/2019	VITOR MONTEIRO BISSOLI	
002195/2019	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA	
002196/2019	CAROLINE DE ABREU GARCIA	
002197/2019	ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES	
002198/2019	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	
002199/2019	RONALDO CRISTIANO PICOLI	
002200/2019	RODRIGO FABIANO POLLI	
002201/2019	CARLOS ALBERTO NOVELLO JUNIOR	
002202/2019	FF CORREA TOLDOS LTDA	
002203/2019	MSO - MEDICINA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA	
002204/2019	GAMA - COMÉRCIO DE EQUIP. PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME	
002205/2019	FELIPE JOIA - ME	
002206/2019	GIACOMO DE MATTOS INFORZATO	
002207/2019	JOELMA APARECIDA RODRIGUES FERNANDES	
002208/2019	VALDEMAR SANTOS ARAUJO	
002209/2019	ERICA CAROLINA NOGUEIRA	
002210/2019	VALDICE LUZIANO DA SILVA PENTEADO	
002211/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
001212/2019	000912/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Indeferido".
001593/2019	001158/2019	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001724/2019	001252/2019	SETOR DE TRANSPORTES: "Concluído".
003000/2018	002205/2018	BENICIO MELO ARAUJO: "Indeferido".
004630/2018	003480/2018	ACEBRAS ACETATO DO BRASIL LTDA: "Concluído".

NOTIFICAÇÃO 10/01/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2019

PREGÃO N.º 17/2019 - PROCESSO N.º 5500/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME, sediada Avenida Monteiro Lobato n.º 1341, fundos, bairro Macedo, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.405.792/0001-30 e Inscrição Estadual sob n.º 796.567.226.116, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º 11/2019.

De acordo com relatório do Gestor do contrato, foram feitos as várias solicitações de peças as quais se encontram em aberto:

Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, pela mora no cumprimento da obrigação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Ainda, fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

Outorga de concessão de uso, a título oneroso, de terrenos localizados nos Cemitérios Públicos Municipais.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pelo licitante OSIRES VALENTIN PISSINATO, e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, deliberou por MANTER SUA DECISÃO, publicada no dia 07 de março de 2019. Encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em obediência ao art. 109, da Lei de Licitações, a decisão foi acatada, homologando-se o julgamento proferido.

Desta forma, fica marcada para o dia 23/04/2019 às 14h, a abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta das empresas habilitadas.

Publique-se.

Piracicaba, 09 de abril de 2019.

Marcel Varella Pires
Presidente

IPPLAP

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

EXTRATO DE ADITAMENTO

Inteligência do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos)

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 31/03/2017
CONTRATADA: Imagenet Comércio e Serviços Ltda-ME
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem e manutenção do site do IPPLAP.
LICITAÇÃO: Dispensa em razão do valor
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).
Proc. Admin. n.º 015/2017.
Contrato nº 001/2017.

DO ADITIVO - PRAZO

Aditamento nº 002
Data: 01/04/2019.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 3.156,00 (três mil cento e cinquenta e seis reais).
Proc. Admin. n.º 015/2017.
Contrato nº 001/2017.

- Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, prorrogo o prazo por mais 12(doze) meses.

- Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP- Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.

Arthur A. A. Ribeiro Neto
Diretor-Presidente - IPPLAP

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 8 DE ABRIL DE 2019.
Concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/19

Art. 1º Fica concedido o Título de "Piracicabanus Praeclarus" à Sra. Maria Ozelia Micheletti Momesso, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria através deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Reunião Solene realizada por esta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 8 de abril de 2019.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 8 de abril de 2019.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Osvaldo Ayrton Schiavolin - PDL Nº 3/19

PORTARIA No. 25 , DE 05 DE ABRIL DE 2019.
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, VANESSA CRISTINA DE CARVALHO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Legislativa de Gabinete, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012 , no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2019.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 08 de abril de 2019.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 08 de abril de 2019.

MAURO RONTANI
- Diretor de Administração -

PORTARIA No. 26 , DE 08 DE ABRIL DE 2019.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, ALINE MAZZINI OLIVEIRA DE PAULA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Relações Públicas e de Cerimonial, sob o regime Estatutário, referência 4-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012 , no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 08 de abril de 2019.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 08 de abril de 2019.

MAURO RONTANI
- Diretor de Administração -

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 8 DE ABRIL DE 2019.
Altera dispositivo da Resolução nº 10/99, que "autoriza a Câmara de Vereadores de Piracicaba a criar a cesta básica de alimentos aos seus servidores", alterada pela Resolução 16/07.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 3/19

Art. 1o O inciso I e suas alíneas do art. 3o da Resolução nº 10, de 12 de maio de 1999, alterada pela Resolução 16, de 08 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 3o ...

I - a Cesta Básica será fornecida mediante a seguinte forma de pagamento por parte dos servidores:

- a) isento de seu custo para o servidor enquadrado nas referências 3-D a 3-J;
- b) 10% (dez por cento) de seu custo para o servidor enquadrado nas referências: 3-K a 5-E;
- c) 20% (vinte por cento) de seu custo para o servidor enquadrado nas referências: 5-F a 7-O" (NR)

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 8 de abril de 2019.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 8 de abril de 2019.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PR Nº 6/19



PIRACICABA CONTRA O RACISMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO N° 1864, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

(Autoriza baixa patrimonial de bens móveis que menciona e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização do Leilão n° 01/2019, o qual alienou veículos inservíveis à municipalidade, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, e pela Lei Orgânica do Município de Saltinho/SP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis leiloados que seguem:

I – Automóvel Fiorino Working, Marca Fiat, Ano de Fabricação 1998, de Placa BPY- 4091, Patrimônio n° 020;

II – Automóvel Kombi, Marca Volkswagen, Ano de Fabricação 1992, de Placa BPY-1906, Patrimônio n° 016;

III – Automóvel Kombi, Marca Volkswagen, Ano de Fabricação 1995, de Placa BPY-4093, Patrimônio n° 013;

IV – Automóvel Kombi, Marca Volkswagen, Ano de Fabricação 1993, de Placa BPY-4108, Patrimônio n° 008;

V – Automóvel Kombi, Marca Volkswagen, Ano de Fabricação 1995, de Placa BPY-4094, Patrimônio n° 014;

VI – Trator Ford, Modelo 4630 simples, Ano 1995, Patrimônio n° 017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, 09 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

COMUNICADO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de material escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de educação e material de expediente para uso das unidades administrativas, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, juntamente com sua Equipe de Apoio, considerando que na data de 08/04/2019 estava previsto para ocorrer a negociação dos itens 5, 15, 16, 17, 18, 27, 28, 46, 48, 49, 50, 58, 62, 66 e 79, contudo não acudiram interessados na sessão, entendendo-se que as empresas convocadas não tiveram interesse na negociação dos itens, razão pela qual fica os referidos itens para a última licitante que aceitou o lance antes de empresa Josiane Aparecida A. da Silva a qual foi inabilitada, ficando adjudicados conforme seguem:

Item	COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP CNPJ: 10.644.278/0001-55 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
82	PEN DRIVE 128 GB Marca: MULTILASER	UN	15	156,80	2.352,00
	Total do Proponente				2.352,00
Item	RODRIGO TONELOTTO CNPJ: 02.514.617/0001-50 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	ARQUIVO MORTO Marca: DB	UN	700	1,10	770,00
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS 200 X 275 MM Marca: JANDAIA	UN	300	5,08	1.524,00
18	CADERNO ESPIRAL 1/4 (96 FLS) Marca: JANDAIA	UN	50	1,80	90,00
27	CARTOLINA NA COR BRANCA 150 GRS MEDINDO 50 X 66MM Marca: ALFORM	UN	3000	0,31	930,00
28	CARTOLINA EM DIVERSAS CORES 150 GRS MEDINDO 50 X 66 CM Marca: ALFORM	UN	3000	0,31	930,00
39	ELÁSTICO LÁTEX FINO CLARO P/ DINHEIRO N° 18 Marca: R.B	PCT	50	1,48	74,00
41	ENVELOPE PLASTICO C/ 04 FUROS GROSSO Marca: DAC	UN	13600	0,14	1.904,00
43	ETIQUETA ADESIVA A4 (21,2 X 38,2 MM) CX C/ 6500 UND Marca: CLAMAR	CX	10	22,05	220,50
44	ETIQUETA AUTOADESIVA 33,9MM X 101,6MM CARTA (FOLHAS C/ 14 UNIDADES) Marca: CLAMAR	FL	10	22,05	220,50
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M. Marca: EMBALANDO	UN	300	0,45	135,00
47	FITA ADESIVA TRANSPARENTE C/ MEDIDA 48 MM X 45 MM Marca: EXTRA	Un	620	1,85	1.147,00
51	GLITER - NAS CORES: VERMELHA, VERDA, AZUL, PRATA E DOURADO Marca: LAN-TECOR	PCT	100	19,50	1.950,00
52	GRAMPEADOR PAPÉIS P/ 25 FOLHAS REF. C10 Marca: JOCAR	UN	50	9,49	474,50
62	PAPEL CARTÃO BRILHO C/ 50 CM X 70 CM, CORES VARIADAS Marca: VMP	Un	3000	0,68	2.040,00
65	PAPEL PARDO BOBINA 60CM X 40MTS Marca: DELTA	UN	30	19,89	596,70
67	PAPEL CANSON A4, BRANCO, LISO - TAMANHO: 210MM X 297 MM Marca: BEST	CX	50	3,06	153,00
77	PINCEL N° 20 CHATO Marca: LEO	UN	500	1,24	620,00
84	REGUA 30 CM Marca: WALEU	UN	1000	0,45	450,00
86	SACO PLASTICO A3 GROSSO Marca: DAC	UN	1000	0,30	300,00
	Total do Proponente				14.529,20
Item	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP CNPJ: 04.495.336/0001-23 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO Marca: STAR	PC	50	1,95	97,50
9	BEXIGA N°9 Marca: NEW	PCT	100	4,10	410,00
10	BLOCO AUTO ADESIVO P/ RECADO 76 X 102 C/ 100FLS Marca: JOCAR	BL	168	2,07	347,76
11	BORRACHA BRANCA N° 40 C/ 40 UNIDADES Marca: ZAP	CX	50	5,19	259,50
19	CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/ 12 UNIDADES EM DIFERENTES CORES Marca: LEO LEO	CX	2000	2,25	4.500,00
22	CANETA P/ CD/DVD 2.0MM COR PRETA Marca: JOCAR	CX	144	1,30	187,20
31	COLCHETE N 10 C/72 Marca: XR	CX	50	2,50	125,00
34	REFIL DE COLA QUENTE 1KG, TRANSPARENTE E FINA COM 7,4 X 60 CM Marca: REND.	KG	50	19,06	953,00
36	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML CX C/ 12 UND Marca: ECOLE	CX	10	8,90	89,00
38	ELASTEC (ROLO 10M) Marca: REAL	UN	50	0,54	27,00
40	ENVELOPE PARDO A4 229 X 324 Marca: FORONI	UN	1000	0,13	130,00
42	ESTILETE LARGO 18MM Marca: MASTER	PC	100	1,03	103,00
54	GUACHE EM POTE DE 250 ML, NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, PRETO E BRANCO Marca: BAMBINI	PT	500	2,17	1.085,00

56	LAPIS BORRACHA CX C/ 12 Marca: ECOLE	CX	10	20,29	202,90
61	PALITO DE SORVETE C/ 100 UNDS Marca: ESTILO	PCT	100	1,14	114,00
63	PAPEL COLORSET C/ 48 CM X 66 CM, CORES VARIADAS Marca: RST	Un	3000	0,45	1.350,00
73	PASTA PAPELÃO C/ ELÁSTICO 230 X 335MM Marca: A3	UN	1150	0,89	1.023,50
76	PINCEL N° 10 CHATO Marca: LEO LEO	UN	500	0,65	325,00
80	PEN DRIVE 32 GB USB 2.0 Marca: UTECH	UN	40	33,50	1.340,00
81	PEN DRIVE 64GB. USB 2.0 Marca: UTECH	Un	30	64,56	1.936,80
87	SUORTE P/ FITA ADESIVA DIAMETRO 2,5 CM OU 7,5 CM Marca: CAVIA	UN	50	10,17	508,50
88	TESOURA GRANDE 21,5CM AÇO INOXIDÁVEL FORMATO ANATÔMICO Marca: LYKE	UN	100	3,56	356,00
	Total do Proponente				15.470,66
Item	RICARDO GONCALVES ITAPIRA CNPJ: 02.573.131/0001-93 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
55	LANTEJOULAS N° 10, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AZUL, PRATA E DOURADO Marca: LANTECOR	PCT	100	41,70	4.170,00
66	PAPEL VERGÊ A4 210X297MM GRAMATURA 180 GR CX C/ 50 UND Marca: OFFPAPER	CX	30	9,97	299,10
69	PASTA CATÁLOGO PVC C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES Marca: DAC	Un	120	7,27	872,40
70	PASTA FORMATO "L" CRISTAL, 230 X 335MM. EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL Marca: DAC	UN	150	0,46	69,00
71	PASTA A-Z OFICIAL Marca: DAC	UN	50	7,01	350,50
	Total do Proponente				5.761,00
Item	PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 51.920.700/0001-35 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
68	PAPEL SULFITE A4 Marca: CHAMEX SOLUTION	RE	220	146,42	32.212,40
	Total do Proponente				32.212,40
Item	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL CNPJ: 06.162.104/0001-89 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALFINETE PARA MAPAS N° 1, COM CABEÇA Marca: JOCAR	CX	20	1,31	26,20
2	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 PRETO Marca: STAR	UN	50	1,76	88,00
3	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO EM MADEIRA E FELTRO MEDIDA MINÍMA 3,5 X 13,5 Marca: CAGEMÁ	UN	50	0,82	41,00
5	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, C/ LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO SEM DEPÓSITO Marca: LEO E LEO	CX	100	1,74	174,00
8	BARBANTE CRÚ N° 06 100 MTS Marca: PIRATININGA	RL	100	1,98	198,00
12	DVD-R C/ ENVELOPE PAPEL Marca: ELGIN	UN	600	0,79	474,00
13	CADERNO BROCHURA 48 FLS 140 X 200MM Marca: TILIBRA	UN	4000	1,82	7.280,00
14	CADERNO BROCHURÃO 48 FL Marca: FORONI	UN	5000	3,12	15.600,00
15	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL GRANDE 40 FLS 200 X 275MM Marca: PANAMERICANA	UN	1000	2,18	2.180,00
17	CADERNO UNIV. 10 X 1 (200 FLS) Marca: PANAMERICANA	UN	30	8,16	244,80
20	CANETA MARCA TEXTO AMARELA Marca: MASTERPRINT	UN	420	0,81	340,20
21	CANETA MARCA TEXTO VERDE Marca: MASTERPRINT	UN	360	0,81	291,60
26	MARCADOR OU PINCEL P/ QUADRO BRANCO, C/ PONTA GROSSA E MACIA, QUE APAGA FACILMENTE, NÃO RECARREGÁVEL, NAS CORES DIVERSAS: VERMELHO, AZUL E PRETO Marca: JOCAR	Un	2000	1,28	2.560,00
29	CLIPS N° 3/0 P/ PAPÉIS, NIQUELADOS OU GALVANIZADOS Marca: XR	CX	100	5,12	512,00
30	CLIPS 6/0 500 GRS Marca: XR	CX	30	5,12	153,60
32	COLA BASTÃO ATÓXICA 10 GRS CX C/10 UND. Marca: LEO E LEO	CX	100	5,49	549,00
33	COLA BRANCA 1 LT Marca: PIRATININGA	LT	200	6,11	1.222,00
35	COLA LIQUIDA 90 GRS ATÓXICA LAVÁVEL CX C/ 12 UND Marca: TURMA DA COLA	CX	200	10,09	2.018,00
37	EVA DIVERSAS CORES 40 X 60 CM Marca: DUBFLEX	UN	3000	0,80	2.400,00
46	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 48 MM X 45 MTS Marca: ADERE	Un	148	5,48	811,04
48	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 45 MTS Marca: ADERE	Un	980	1,90	1.862,00
49	FURADOR DE PAPEL DESENHO Marca: JOCAR	PC	50	10,74	537,00
57	LÁPIS DE COR LONGO, CAIXA C/ CORES VARIADAS E VIVAS Marca: PIRILAMPO	CX	1200	1,99	2.388,00
58	LAPIS DE COR TIPO JUMBO CX C/ 12 CORES DIVERSAS Marca: BIC	CX	1000	7,50	7.500,00
59	LAPIS PRETO N° 02 C/ 144 Marca: PIRILAMPO	CX	50	17,82	891,00
60	MASSA P/ MODELAR C/ 6 UN 80 GRS CORES DIVERSAS Marca: MAGIX	CX	1000	1,08	1.080,00
64	PAPEL CREPOM 48CM X 2M DIVERSAS CORES Marca: VMP	UN	1000	0,55	550,00
72	PASTA PAPELÃO C/ GRAMPO Marca: ICL	UN	1100	0,92	1.012,00
74	PASTA POLIONDA ESCOLAR. DIM. 315 X 226 X 35 MM Marca: ALAPLAST	Un	30	1,66	49,80
75	PASTA POLIONDA 315 X 226 X 55 MM Marca: ALAPLAST	UN	530	1,72	911,60
83	PINCEL ATOMICO PRETO, VERMELHO E AZUL Marca: MARIPEL	UN	500	1,02	510,00
85	REVOLVER COLA QUENTE PEQUENO Marca: CLASSE	UN	300	5,66	1.698,00
	Total do Proponente				56.152,84
Item	REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIREL CNPJ: 13.461.183/0001-94 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR JUMBO, C/ LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO SEM DEPÓSITO Marca: BRW	CX	50	6,25	312,50
23	CANETA P/ RETROPROJETOR 2MM AZUL Marca: BRW	UN	72	1,30	93,60
24	CANETA P/ RETROPROJETOR 2MM PRETO Marca: BRW	UN	72	1,30	93,60
25	CANETA P/ RETROPROJETOR 2MM VERMELHA Marca: BRW	PC	72	1,30	93,60
50	GIZÃO DE CERA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES Marca: SPLASH	CX	1000	1,56	1.560,00
53	GRAMPO 26/6 Marca: BRW	CX	100	2,66	266,00
78	PEN DRIVE 08 GB USB 2.0 Marca: MULTILASER	UN	30	21,30	639,00
79	PEN DRIVE 16 GB USB 2.0 Marca: MULTILASER	UN	120	27,00	3.240,00
89	TESOURA INFANTIL 4,5 POLEGADAS. Marca: LEO&LEO	UN	1500	1,00	1.500,00
	Total do Proponente				7.798,30

Comunicamos que o processo será homologado pelo Sr. Prefeito Municipal e que, a publicação deste comunicado foi vinculada no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no site da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, através do endereço www.saltinho.sp.gov.br, além de envio através de correio eletrônico às participantes do certame.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 09 de abril de 2019.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Pregoeira



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: Strongfer Indústria e Comércio de Produtos Ltda.

OBJETO: fornecimento, em caráter eventual e futuro, equipamentos de ginástica para implantação de "Academias ao Ar Livre", respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DATA: 08 de abril de 2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.100,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 10/2019.

PROCESSO: 383/2019.

Ata de Registro de Preços nº: 15/2019.

Saltinho, 08 de abril de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

Julgamento da Tomada de Preços 01/2019

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 01/2019, visando à contratação de empresa para executar obras e serviços de recapeamento asfáltico de vias públicas do Bairro Nossa Senhora Aparecida e Jardim Palmares II, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. A proposta julgada vencedora foi da empresa Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, com o valor global de R\$ 297.003,74. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Saltinho/SP, 09/04/2019.

Fernando Renato Hypolito
Presidente

CESAC

JR&VM CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE .

CNPJ: 54.408.026/0001-00

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2018

ATIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.01 - DISPONIVEL		
1.1.01.01 - BENS NUMERÁRIOS		
1.1.01.01.0001 - CAIXA	49,65 D	448,16 D
BENS NUMERÁRIOS	49,65 D	448,16 D
1.1.01.02 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1.1.01.02.0002 - BB S/A - C/C 101839-6 FOLHA PAGAMENTO	0,00	0,59 D
1.1.01.02.0006 - BB S/A - C/C 101816-3 FUMDECA	0,00	2,43 D
1.1.01.02.0009 - BB S/A - C/C 16099-7 SCFV	13.603,57 D	0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.603,57 D	3,02 D
1.1.01.03 - BANCOS C/ APLICAÇÃO		
1.1.01.03.0001 - APLIC BB S/A - C/A 101055-7 CESAC	41.611,64 D	4.940,16 D
1.1.01.03.0003 - APLIC BB S/A - C/A 01823-6 GERAÇÕES	0,00	98.107,31 D
1.1.01.03.0004 - APLIC BB S/A - C/A 101822-1 DH	0,00	10.078,81 D
1.1.01.03.0005 - APLIC BB S/A - C/A 140245-4 CRECHE	0,00	5.396,91 D
1.1.01.03.0007 - APLIC BB S/A - C/A 107092-0 BANCO ALIMEN	0,00	490,87 D
1.1.01.03.0009 - APLIC BB S/A 10697-0 CAOF	56.692,98 D	0,00
1.1.01.03.0010 - APLIC BB S/A - C/A 16100-4 EQUI. VOLANTE	143.999,71 D	0,00
1.1.01.03.0011 - APLIC BB S/A - C/A 16099-7 SCFV	7.032,16 D	0,00
1.1.01.03.0012 - APLIC BB S/A 16101-2 FUMDECA CANT E ENC	1.664,72 D	0,00
BANCOS C/ APLICAÇÃO	251.001,21 D	119.014,06 D
1.1.01.05 - IMPOSTOS A COMPENSAR / RESTITUIR		
1.1.01.05.0001 - INSS A COMPENSAR	133,23 D	2.325,33 D
1.1.01.05.0002 - PEDR/COMP - IRRF S/ FOLHA	311,55 D	311,55 D
IMPOSTOS A COMPENSAR / RESTITUIR	444,78 D	2.636,88 D
1.1.01.07 - EMPRÉSTIMO ENTRE CONTAS A RECEBER		
1.1.01.07.0002 - GERAÇÕES_EMPRÉSTIMO A RECEBER	0,00	77.986,76 D
1.1.01.07.0003 - DH_EMPRÉSTIMO A RECEBER	0,00	3.721,82 D
1.1.01.07.0006 - BCO ALIMENTOS_EMPRÉSTIMO A RECEBER	0,00	237,50 D
EMPRÉSTIMO ENTRE CONTAS A RECEBER	0,00	81.946,08 D
1.1.01.08 - DESPESAS A APROPRIAR		
1.1.01.08.0001 - PREMIO E SEGUROS A APROPRIAR	564,43 D	744,29 D
1.1.01.08.0002 - JUROS SOBRE EMPRESTIMOS A APROPRIAR	1.661,14 D	2.060,48 D
DESPESAS A APROPRIAR	2.225,57 D	2.804,77 D
1.1.02 - CRÉDITO DE SUBVENÇÕES		
1.1.02.02 - SUBVENÇÃO ESTADUAL		
1.1.02.02.0001 - CRÉDITO DE SUBVENÇÃO ESTADUAL _ GERAÇÕES	0,00	23.458,05 D
SUBVENÇÃO ESTADUAL	0,00	23.458,05 D
1.3 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.3.01 - INVESTIMENTOS		
1.3.01.01 - INVESTIMENTOS DIVERSOS		
1.3.01.01.0001 - BENS IMOVEIS	389.665,35 D	389.665,35 D
1.3.01.01.0002 - TERRENOS	130.000,00 D	130.000,00 D

JR&VM CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE .

CNPJ: 54.408.026/0001-00

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2018

INVESTIMENTOS DIVERSOS	519.665,35 D	519.665,35 D
1.3.02 - IMOBILIZADO		
1.3.02.01 - BENS		
1.3.02.01.0002 - INSTALAÇÕES	23.862,60 D	23.862,60 D
1.3.02.01.0003 - SOFTWARES E SISTEMAS	706,00 D	706,00 D
1.3.02.01.0004 - EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS	95.593,85 D	95.593,85 D
1.3.02.01.0005 - MOVEIS E UTENSILIOS	118.541,40 D	95.733,40 D
1.3.02.01.0006 - VEÍCULOS	84.798,63 D	84.798,63 D
1.3.02.01.0007 - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO	9.122,16 D	3.189,00 D
1.3.02.01.0008 - INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.800,00 D	1.800,00 D
1.3.02.01.0009 - EQUIPAMENTOS DE PARQUE INFANTIL	30.540,00 D	30.540,00 D
1.3.02.01.0010 - MOVEIS E UTENSILIOS - C.E.F. ODM	1.630,00 D	1.630,00 D
1.3.02.01.0011 - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - FUMDECA	7.940,00 D	7.940,00 D
1.3.02.01.0012 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.283,40 D	3.283,40 D
1.3.02.01.0013 - PARQUE INFANTIL - FUMDECA	13.421,00 D	13.421,00 D
1.3.02.01.0014 - BRINQ E JOGOS-LER E BRINCAR-FUMDECA	2.117,30 D	2.117,30 D
1.3.02.01.0015 - BIBLIOTECA - LER E BRINCAR - FUMDECA	4.200,00 D	4.200,00 D
1.3.02.01.0016 - MAT DIDAT E PEDAG - LER E BRINCAR	6.061,10 D	6.061,10 D
1.3.02.01.0017 - MINI CAMPO - LER E BRINCAR - FUMDECA	7.018,04 D	7.018,04 D
1.3.02.01.0018 - EQUIP AUDIO E VIDEO-AUDIO.PROJETO MULTIP	7.925,00 D	7.925,00 D
1.3.02.01.0019 - COMPUTADORES PROJETO CONTA OUTRA VEZ	5.340,72 D	5.340,72 D
1.3.02.01.0020 - CADEIRAS AUDITORIO-PROJETO MULTIPLICADOR	11.734,00 D	11.734,00 D
1.3.02.01.0021 - NOTEBOOK DELL-PROJETO MULTIPLICADORES	2.010,28 D	2.010,28 D
1.3.02.01.0022 - AR CONDICIONADO PT48-PROJETO MULTIPLICAD	4.490,00 D	4.490,00 D
1.3.02.01.0023 - SERVIDOR E COMPUTADORES DELL-CESAC 2015	27.322,05 D	27.322,05 D
1.3.02.01.0024 - COMP.DELL PROJ.FUNDECA CONTE UM P.OUTRO	3.161,00 D	3.161,00 D
1.3.02.01.0025 - IMPRESS HP MULT M225-FUNDECA CONTE OUTRA	2.060,00 D	2.060,00 D
1.3.02.01.0026 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20.914,97 D	0,00
BENS	495.593,50 D	445.937,37 D
1.9 - COMPENSAÇÕES		
1.9.99 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
1.9.99.01 - QUOTA PATRONAL		
1.9.99.01.0001 - INSS - QUOTA PATRONAL	346.292,64 D	530.775,66 D
QUOTA PATRONAL	346.292,64 D	530.775,66 D
Total do ATIVO	1.628.876,27 D	1.726.689,40 D
PASSIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
2 - PASSIVO		
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.01 - VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		
2.1.01.01 - FORNECEDORES		
2.1.01.01.0005 - AMARILDO JOSE PAROLINA ME	5.201,93 C	0,00
2.1.01.01.0007 - FERNANDO A. BERTONCELI ME	1.673,86 C	0,00
2.1.01.01.0015 - MINI MERCADO JJR LTDA	4.436,23 C	0,00
2.1.01.01.0023 - MAURICIO BALASTEIRE PIRACICABA ME	1.202,00 C	0,00
2.1.01.01.0033 - GARRA TEC EM SEG LTDA EPP	0,00	114,00 C
2.1.01.01.0035 - AUTO POSTO SAO JORGE LTDA	0,02 C	0,00
2.1.01.01.0068 - CAMILA GRAZ DE LIMA BORTOLETO ME ABELHIN	0,00	2.245,30 C
2.1.01.01.0082 - CONTNEW CONTABILIDADE LTDA ME	0,00	2.035,00 C
2.1.01.01.0083 - SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.	0,00	548,85 C
2.1.01.01.0096 - MARCELO BELTRAME MEI	1.900,00 C	0,00
2.1.01.01.0121 - VIAÇÃO STENICO LTDA	1.400,00 C	0,00
2.1.01.01.0202 - JR&VM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRES	780,00 C	0,00
2.1.01.01.0311 - MENEGHEL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	7.786,25 C	0,00
2.1.01.02 - CONTAS A PAGAR		
2.1.01.02.0003 - CHEQUES A COMPENSAR	0,00	601,55 C
CONTAS A PAGAR	0,00	601,55 C
2.1.01.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
2.1.01.03.0002 - IRRF A RECOLHER _ S/ FOLHA DE PAGAMENTO	228,35 C	1.593,40 C
2.1.01.03.0003 - PIS, COFINS E CSLL S/ NOTA FISCAL	0,00	102,85 C
2.1.01.03.0005 - ISSQN RETIDO A RECOLHER	298,89 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	527,24 C	1.696,25 C
2.1.01.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		
2.1.01.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	60.865,75 C	0,00
2.1.01.04.0003 - FÉRIAS A PAGAR	8.548,62 C	0,00
2.1.01.04.0005 - RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	0,00	86.599,09 C
2.1.01.04.0007 - INSS A RECOLHER	9.359,93 C	6.828,56 C
2.1.01.04.0008 - FGTS A RECOLHER	11.088,19 C	5.973,46 C
2.1.01.04.0009 - CONTRIB. E MENS. SINDICAL A RECOLHER	1.273,73 C	1.850,10 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	91.136,22 C	101.251,21 C
2.1.01.06 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		
2.1.01.06.0002 - EMPRESTIMO DE INEZ GRANUZZIO CASTILHO	0,00	52.806,16 C
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	0,00	52.806,16 C
2.1.01.07 - EMPRÉSTIMO ENTRE CONTAS A PAGAR		
2.1.01.07.0001 - CESAC_EMPRÉSTIMO A PAGAR	0,00	81.946,08 C
EMPRÉSTIMO ENTRE CONTAS A PAGAR	0,00	81.946,08 C
2.1.02 - CREDITOS A APROPRIAR		
2.1.02.01 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL		
2.1.02.01.0004 - CONVENIO - GERAÇÕES - MUNICIPAL	0,00	176.758,16 C
2.1.02.01.0009 - CONVENIO - FUMDECA- BANCO DE ALIMENTOS	0,00	679,32 C
2.1.02.01.0013 - CONVENIO - SCFV - MUNICIPAL	24.566,30 D	0,00
2.1.02.01.0015 - CONVENIO - CAOF - MUNICIPAL	77.666,63 D	0,00
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	102.232,93 D	177.437,48 C
2.1.02.02 - SUBVENÇÃO ESTADUAL		
2.1.02.02.0004 - CONVENIO - SCFV - ESTADUAL	23.466,31 D	0,00
SUBVENÇÃO ESTADUAL	23.466,31 D	0,00
2.1.02.04 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO A APROPRIAR		
2.1.02.04.0001 - REND APLIC A APROPRIAR - CESAC	211,08 C	0,00
2.1.02.04.0003 - REND APLIC A APROPRIAR - GERAÇÕES	0,00	18.773,31 C
2.1.02.04.0005 - REND APLIC A APROPRIAR - CRECHE	2.220,95 C	2.194,26 C
2.1.02.04.0008 - REND APLIC A APROPRIAR - EQUIP. VOLANTE	3.055,18 C	0,00
2.1.02.04.0009 - REND APLIC A APROPRIAR - SCFV	1.653,10 C	0,00



JR&VM CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE .

CNPJ: 54.408.026/0001-00

FOLHA: 000004

ENCERRADO EM: 31/12/2018

2.1.02.04.0010 - REND APLIC A APROPRIAR - FUMDECA CAN EN	1.049,09 C	0,00
2.1.02.04.0011 - REND APLIC A APROPRIAR - CAOF	3.273,69 C	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO A APROPRIAR	11.463,09 C	20.967,57 C
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.01 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.01.01 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.01.01.0001 - PATRIMONIO SOCIAL	753.739,29 C	888.607,32 C
2.4.01.01.0002 - SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	503.722,47 C	0,00
2.4.01.01.0004 - DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	134.868,03 D
PATRIMONIO LIQUIDO	1.257.461,76 C	753.739,29 C
2.9 - COMPENSAÇÕES		
2.9.99 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
2.9.99.01 - QUOTA PATRONAL		
2.9.99.01.0001 - INSS QUOTA PATRONAL	346.292,64 C	530.775,66 C
QUOTA PATRONAL	346.292,64 C	530.775,66 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...	1.628.876,27 C	1.726.689,40 C

31 de Dezembro de 2018

LUIS ANTONIO PENTEADO

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 16.662.463-9

CPF: 067.722.818-02

JR&VM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD

CNPJ: 02.389.303/0001-73

EDERSON KERCHES MACHADO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 217.347.798-61

CT/CRC: 1SP253262/O-5

JR&VM CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE .

CNPJ: 54.408.026/0001-00

FOLHA: 000005

ENCERRADO EM: 31/12/2018

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
3 - RECEITAS	2.950.708,20 C	3.291.189,88 C
3.1 - RECEITAS GERAIS	2.886.973,55 C	3.290.034,09 C
3.1.01 - RENDAS PRÓPRIAS E DE SERVIÇOS	322.477,40 C	322.995,28 C
3.1.01.01 - RENDAS PRÓPRIAS E DE SERVIÇOS	322.477,40 C	317.305,91 C
3.1.01.02 - RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.689,37 C
3.1.02 - SUBVENÇÕES	2.434.300,93 C	2.960.469,79 C
3.1.02.01 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	1.332.071,81 C	1.957.973,50 C
3.1.02.02 - SUBVENÇÃO ESTADUAL	282.229,12 C	282.496,29 C
3.1.02.03 - SUBVENÇÃO FEDERAL	820.000,00 C	720.000,00 C
3.1.03 - GRATUIDADES E DOAÇÕES TRABALHO VOLUNTARI	130.195,22 C	6.569,02 C
3.1.03.01 - GRATUIDADES E DOAÇÕES TRABALHO...	130.195,22 C	6.569,02 C
3.2 - OUTRAS RECEITAS	63.734,65 C	1.155,79 C
3.2.01 - OUTRAS RECEITAS	63.734,65 C	1.155,79 C
3.2.01.01 - OUTRAS RECEITAS	63.734,65 C	1.155,79 C
Total de RECEITAS	2.950.708,20 C	3.291.189,88 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	2.950.708,20 C	3.291.189,88 C
(=) SUPERÁVIT BRUTO	2.950.708,20 C	3.291.189,88 C

DESPESAS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
5 - DESPESAS	2.446.985,73 D	3.426.057,91 D
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	2.446.985,73 D	3.426.057,91 D
5.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS - CESAC	288.420,09 D	144.929,02 D
5.1.01.01 - DESPESAS COM PESSOAL - CESAC	33.665,20 D	32.100,70 D
5.1.01.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS - CESAC	1.091,11 D	1.100,14 D
5.1.01.03 - DESPESAS FINANCEIRAS - CESAC	6.631,48 D	5.528,22 D
5.1.01.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CESAC	105.119,26 D	43.602,40 D
5.1.01.05 - DESPESAS COM EVENTOS - CESAC	141.913,04 D	56.028,54 D
5.1.01.99 - DESPESAS DE GRATUID E DOAÇÔ TRAB...	0,00	6.569,02 D
5.1.02 - DESPESAS OPERACIONAIS - DESENV HABILIDAD	1.164,63 D	844.490,57 D
5.1.02.01 - DESPESAS C/ PESSOAL - DESENV HABILIDADES	264,65 D	565.039,71 D
5.1.02.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS - DESENV HABILID	515,29 D	65.764,38 D
5.1.02.03 - DESPESAS FINANCEIRAS - DESENV HABILIDAD	314,69 D	3.798,52 D
5.1.02.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DESNV HABILID	70,00 D	209.887,96 D
5.1.08 - DESPESAS OPERACIONAIS - BOLSA CRECHE	867,70 D	619.709,05 D
5.1.08.01 - DESPESAS C/ PESSOAL - BOLSA CRECHE	139,46 D	470.129,42 D
5.1.08.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIA CRECHE	476,09 D	108.707,58 D
5.1.08.03 - DESPESAS FINANCEIRAS - BOLSA CRECHE	0,00	1.092,76 D
5.1.08.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - BOLSA CRECHE	252,15 D	39.779,29 D
5.1.10 - DESPESAS OPERACIONAIS - AUTONOMOS	3.434,40 D	3.403,65 D
5.1.10.01 - DESPESAS OPERACIONAIS - AUTONOMO	3.434,40 D	3.403,65 D
5.1.12 - DESPESAS OPERACIONAIS - FUMDECA	0,00	31.904,32 D
5.1.12.03 - DESPESAS FINANCEIRAS - FUMDECA	0,00	1.017,47 D
5.1.12.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUMDECA	0,00	30.886,85 D
5.1.13 - DESPESAS OPERACIONAIS - GERAÇÕES	463,17 D	1.605.596,95 D
5.1.13.01 - DESPESA C/ PESSOAL - GERAÇÕES	122,03 D	1.492.348,83 D
5.1.13.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIA - GERAÇÕES	341,14 D	8.616,74 D
5.1.13.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - GERAÇÕES	0,00	104.123,99 D
5.1.13.04 - DESPESAS FINANCEIRAS - GERAÇÕES	0,00	507,39 D
5.1.14 - DESPESAS OPERACIONAL	2.141.455,11 D	176.024,35 D

JR&VM CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE .

CNPJ: 54.408.026/0001-00

FOLHA: 000006

ENCERRADO EM: 31/12/2018

5.1.14.01 - DESPESAS C/ PESSOAL- BANCO DE ALIMENTOS	17,43 D	141.028,45 D
5.1.14.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS-BANCO DE ALIMENTOS	0,00	26.763,96 D
5.1.14.03 - DESPESAS FINANCEIRAS-BANCO DE ...	0,00	951,77 D
5.1.14.04 - DESPESAS ADMIN-BANCO DE ALIMENTOS	86,60 D	7.280,17 D
5.1.14.05 - DESPESAS C/PESSOAL - CAOF	561.878,16 D	0,00
5.1.14.06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CAOF	280.848,91 D	0,00
5.1.14.07 - DESPESAS C/ PESSOAL - SCFV	479.024,57 D	0,00
5.1.14.08 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SCFV	68.869,10 D	0,00
5.1.14.09 - DESPESAS C/ PESSOAL - EQUIPE VOLANTE	556.727,55 D	0,00
5.1.14.10 - DESPESAS ADMINIST. - EQUIPE VOLANTE	166.146,63 D	0,00
5.1.14.11 - DESPESAS C/ PESSOAL FUMDECA CANT. E ENC	24.095,10 D	0,00
5.1.14.13 - DESPESAS ADMINIST. - FUMDECA CANT E ENC	3.761,06 D	0,00
5.1.15 - DESPESAS TRIBUTARIAS	11.180,63 D	0,00
5.1.15.01 - DESPESAS TRIBUTARIAS - CAOF	3.764,98 D	0,00
5.1.15.02 - DESPESAS TRIBUTARIAS - SCFV	3.238,03 D	0,00
5.1.15.03 - DESPESAS TRIBUTARIAS - EQUIPE VOLANTE	4.051,44 D	0,00
5.1.15.04 - DESPESAS TRIBUTARIAS - FUMDECA CANT E EN	126,18 D	0,00

Total de DESPESAS	2.446.985,73 D	3.426.057,91 D
-------------------	----------------	----------------

(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	503.722,47 C	134.868,03 D
---------------------------	--------------	--------------

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Participações e Contribuições:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:	503.722,47 C	134.868,03 D
------------------------------------	--------------	--------------

31 de Dezembro de 2018

LUIS ANTONIO PENTEADO

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 16.662.463-9

CPF: 067.722.818-02

JR&VM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD

CNPJ: 02.389.303/0001-73

EDERSON KERCHES MACHADO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 217.347.798-61

CT/CRC: 1SP253262/O-5

JR&VM CONTABILIDADE

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE .

CNPJ: 54.408.026/0001-00

FOLHA: 000001

DATA: 26/02/2019

PERÍODO: 12/2018

(Em Reais)

	2018	2017
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Lucro Líquido do Exercício	503.722,47	0,00
(+) Ajuste Deficit Exercício anterior	0,00	64,43
(+) Depreciação	0,00	0,00
(+) Deficit do Exercício	0,00	(134.868,03)
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	503.722,47	(134.803,60)
(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
Clientes	0,00	0,00
Estoques de mercadorias	0,00	0,00
Adiantamento a Terceiros	0,00	7.277,08
Impostos a compensar	2.192,10	(2.018,08)
Subvenção a creditar	23.458,05	(1.055,82)
Empréstimo entre contas	(81.946,08)	(81.946,08)
Empréstimo a terceiros	0,00	0,00
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	(56.295,93)	(77.742,90)
ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
Fornecedores	42.226,41	(5.885,00)
Contas a Pagar	(601,55)	(427,21)
Provisão de IRPJ/CSLL	0,00	0,00
Obrigações tributárias	(1.467,90)	1.408,72
Salários a pagar	60.865,75	0,00
Obrigações Trabalhistas	(70.980,74)	82.963,21
Créditos a apropriar	61.242,72	(6.685,52)
(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	91.284,69	71.374,20
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	538.711,23	(141.172,30)
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(49.656,13)	0,00
Sinistro Veículo	0,00	19.001,60
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(49.656,13)	19.001,60
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aquisição de Empréstimos Bancários	0,00	0,00
Aquisição de empréstimo	(52.806,16)	52.806,16
Aumento de Capital	0,00	0,00
Empréstimos entre contas	(81.946,08)	81.946,08
Juros a apropriar	(579,20)	(2.804,77)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(135.331,44)	131.947,47
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	353.723,66	9.776,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	119.465,24	109.688,48
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	353.723,66	9.776,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	473.188,90	119.465,24



JR&VM CONTABILIDADE

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE.
CNPJ: 54.408.026/0001-00

FOLHA: 000002

DATA: 26/02/2019

PERÍODO: 12/2018

(Em Reais)

LUIS ANTONIO PENTEADO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 16.662.463-9
CPF: 067.722.818-02

JR&VM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD

CNPJ: 02.389.303/0001-73
EDERSON KERCHES MACHADO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 217.347.798-81
CT/CRC: 1SP253262/O-5EUGENIO DA PAZ LORENZI
FUNÇÃO: 1º TESOUREIRO
RG: 8.667.265-4
CPF: 775.238.738-04**CESAC**CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubaituba, 61 - Bairro Jaraguá - Piracicaba SP
CEP 13.491-280 - Fone: (19) 3434-2020 Fax: (19) 2532-3349
CNPJ: 54.408.026/0001-00 E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/67**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DE 2017 E 2018**

	2017	2018
CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL		
SALDO ANTERIOR	R\$ 888.542,84	R\$ 753.739,29
(+) Fundo de Valorização de Imóvel		
(-) Depreciação/ Ajuste exercício anteriores		
(+) Transparencias recebidas		
(-) Transferências Enviadas	-R\$ 134.868,03	R\$ 503.722,47
(+) Acrescimo / (-) Decrescimo Patrimonial		
SALDO ATUAL	R\$ 753.739,29	R\$ 1.257.461,76

CENTRO SOCIAL DE ASSIT E CULTURA SÃO JOSE - CESAC
LUIS ANTONIO PENTEADO
PRESIDENTE
CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ - CESAC
EUGENIO DA PAZ LORENZI
1º TESOUREIRO
EDERSON KERCHES MACHADO
CONTADOR CRC - 1SP253262/O-5**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2018
(Em Reais)**1. Contexto operacional**

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ, CNPJ 54.408.026/0001-00, é uma Associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente de assistência social e cultural, que, sob os requisitos da lei mantém-se enquadrada no Artigo 150, "c" e no Artigo 195 ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1.988. Com sede e foro jurídico na 29 de maio de 1967. Tem como finalidade estatutárias:

- Promover serviços, programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada, de proteção social básica ou especial dirigido às famílias, indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, com vistas à redução e prevenção do impacto das dificuldades sociais, promovendo assim a dignidade humana e a família, como núcleo básico;
- Promover concomitante ao atendimento às famílias, atenção especial às crianças integrante de famílias do município, e em especial, aquelas em situação de vulnerabilidade ou situação de risco social, através de acolhimento em programas socioeducativos;
- Articular, organizar e fortalecer grupos sociais locais interessados na promoção do bem estar social, ético e moral, da comunidade local, através de programas, campanhas educativas, oficinas de convivência e de trabalho socioeducativo para as famílias, seus membros e indivíduos.

Como Entidade filantrópica de assistência social, aplica recursos em Gratuidade nas Atividades Assistência Social (Projetos Tipificados) direcionados as pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

As receitas auferidas pela Entidade, bem como o superávit de suas operações, não estão sujeitas à tributação, conforme legislação em vigor aplicável às entidades de fins não econômicos e com finalidade assistencial. Os Resultados dos períodos são aplicados na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Para manter-se como uma entidade sem finalidade de lucro, as seguintes condições devem ser seguidas pela entidade, as quais estão sendo rigorosamente cumpridas:

- Não remunerar, por nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.
- Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos sociais.
- Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão.
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de dez anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, assim como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.
- Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos.
- Por prestar serviços integralmente gratuitos de assistência social, sem fins lucrativos, de atendimento, assessoramento e garantia de direitos aos beneficiários abrangidos pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as atuais Normas Brasileiras de Contabilidade e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucro, em conformidade com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CF

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus Ativos (impairment) conforme pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost) conforme pronunciamento CPC 27.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

3. Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da Entidade, e posteriormente declaradas no programa ECD da Receita Federal do Brasil, com finalidade de registrar e prestar conta de toda movimentação fiscal/contábil.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

1. Principais práticas contábeis:

- Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- Aplicações financeiras: registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício social;
- Contas de resultado: o regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência;
- Ativo circulante e não circulante: registrados pelo valor de realização acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço quando aplicável;



- e) Ativo imobilizado: registrado ao custo histórico e contabilizados pelo grupo de bens que considera seu tipo e uso;
- f) Passivo circulante e não circulante: demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos;
- g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;
- h) Fornecedores: demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos incorridos, quando aplicáveis. O giro é de curto prazo;
- i) Obrigações trabalhistas e sociais: foram registrados os valores efetivamente devidos e inclui a licença remunerada (férias) com os respectivos encargos já incorridos até a data do balanço;
- j) Apuração de resultado: as despesas e receitas em geral são registradas pelo regime de competência. As receitas provenientes de doações e contribuições de terceiros são registradas por ocasião de seu recebimento, tendo em vista não haver razoável segurança de sua realização;
- k) Demonstração do Fluxo de caixa: A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13;
- l) Convênios, Auxílios e Subvenções: recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo operacionalizar programas e projetos nas áreas da Educação e Assistência Social, e encontram-se registradas nas respectivas contas de resultado, conforme previsto pela Resolução CFC No. 1.305/10.
- m) Gratuidades: são contabilizados nas respectivas contas de Despesa pela sua respectiva natureza, devidamente segregada pela sua atividade de atuação direta: Assistência Social;
- n) Isenção usufruída: a entidade é imune da contribuição empresarial devida ao INSS sobre a folha de pagamento e sobre serviços tomados de autônomos, as respectivas contribuições dos valores que seriam devidos são registradas em conta de despesa, porém, para efeito demonstrativo, estes valores são revertidos dentro do próprio exercício no grupo de contas credoras do resultado com o título de "INSS Cota Patronal" e, seu efeito no resultado do exercício é nulo

5. Caixa e equivalentes

	2018	2017
Caixa	49,65	448,16
Bancos conta movimento	13.603,57	3,02
Total	13.653,22	451,18

6. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são representadas por valores investidos em poupança, assim distribuídos:

	2018	2017	Liquidez/ Vencido.
Banco do Brasil	251.001,21	119.014,06	Imediata
Total	251.001,21	119.014,06	Imediata

7. A entidade realiza registro de suas aquisições patrimoniais para fins de Investimentos através do custo histórico e classifica pela sua natureza de bem, e está assim demonstrada:

	2018	2017
Investimentos		
Bens imóveis	389.665,35	389.665,35
Terrenos	130.000,00	130.000,00
Total	519.665,35	519.665,35

8. Imobilizado

A entidade realiza registro de suas aquisições patrimoniais através do custo histórico e classifica pela sua natureza de bem, e está assim demonstrada:

	2018	2017
Imobilizado		
Maquinas e Equipamentos	3.283,40	3.283,40
Veículos	84.798,63	84.798,63
Instalações	23.862,60	23.862,60
Móveis e Utensílios	118.541,40	95.733,40
Outros Bens Patrimoniais	265.107,47	238.259,34
Total	495.593,50	445.937,37

9. Obrigações trabalhistas e sociais

	2018	2017
Obrigações sociais	91.136,22	101.251,21
Total	91.136,22	101.251,21

10. Patrimônio Líquido

- a. Patrimônio Social: representa o patrimônio inicial da Associação, juntamente com os resultados acrescidos ou reduzidos de superávits / déficits apurados de períodos anteriores de forma anual desde a data de sua constituição. Os superávits apurados são empregados integralmente nos objetivos sociais descritos na nota explicativa 1;
- b. Superávit / Déficit do período: representa o resultado do período apurado deste encerramento, e será incorporado ao Patrimônio social, conforme exigência da Resolução de número 1.409, do Conselho Federal de Contabilidade.

11. Receitas com Convênios, Subvenções e Auxílios – Assistência Social

A entidade atua nos âmbitos da Assistência Social, e para subsidiar algumas de suas atividades, conforme seu Estatuto Social, realiza parcerias com diversas áreas governamentais para custeio. Em atendimento a Resolução CFC 1.305/10 - NBC T 07, a entidade realizou convênio, auxílio e subvenção por meio de editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica de custeio em gratuidade. As respectivas receitas estão registradas em contas próprias e segregadas das demais contas da entidade.

	2018	2017
RECEITAS DE SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		
Receitas de Convênios de Ensino - Bolsa Creche Municipal	29.024,40	319.268,40
Total das Receitas de Convênios de Ensino	29.024,40	319.268,40
RECEITAS DE SUBVENÇÕES / AUXÍLIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Receitas de Subvenções - <u>MUNICIPAIS</u>	1.303.047,41	1.638.705,10
Receitas de Convênios FUMDECA	31.933,16	31.402,59
Receitas de Convênios SCFV / GERAÇÕES	294.770,88	591.829,17
Receitas de Convênios CAOF / DESENVOLVIMENTO HAB.	932.000,00	840.581,75
Receitas de Convênios BANCO DE ALIMENTOS	0,00	174.891,59
Receitas de Convênios Equipe Volante	44.343,37	0,00
Receitas de Subvenções - <u>ESTADUAIS</u>	282.229,12	282.496,29
Receitas de Convênios SCFV / GERAÇÕES	282.229,12	282.496,29
Receitas de Subvenções - <u>FEDERAIS</u>	820.000,00	720.000,00
Receitas de Convênios EQUIPE VOLANTE	820.000,00	0,00
Receitas de Convênios SCFV / GERAÇÕES	0,00	720.000,00
Total das Receitas de Convênios de Assistência Social	2.434.300,93	2.960.469,79
TOTAL DAS RECEITAS DE CONVÊNIOS	2.434.300,93	2.960.469,79

12. Receitas Doações e Promoções/Festejos – sem restrição (Incondicional)

	2018	2017
Receitas de doações PF	55.848,57	38.119,27
Receitas de doações PJ	300,00	10.910,00
Receitas com Crédito Nota Fiscal Paulista	14.020,04	20.984,73
Receitas com Promoções e Festejos	252.308,79	247.291,91
TOTAL DAS RECEITAS DOAÇÕES E PROMOÇÕES/F	322.477,40	317.305,91

13. Despesas segregadas por atividade de atuação: A entidade é preponderante nas atividades de Assistência Social e até 14 (quatorze) de dezembro de 2017, desenvolveu atividade na educação. Em atendimento a Lei 12.101/09 – Artigo 33, alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8242/14, demonstra adiante seus Custos e Despesas de Custeio por área de atuação:

a) Assistência Social

	2018	2017
CUSTOS E DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesas c/ Pessoal e Encargos- FUMDECA CAN. E ENC.	24.692,04	0,00
Despesas c/ Pessoal e Encargos- SCFV/GERAÇÕES	495.184,87	1.500.965,57
Despesas c/ Pessoal e Encargos- CAOF/Desenv. Habilidades	581.856,40	630.804,09
Despesas c/ Pessoal e Encargos- Banco de Alimentos	0,00	167.792,41
Despesas c/Encargos e Contrib. Pessoal- Equipe Volante	576.648,02	0,00
Sub-total Despesas c/ Pessoal e Encargos Assistência Social	1.677.138,22	2.299.562,07
DESPESAS OPERACIONAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesas administrativas e gerais- FUMDECA CANT.ENC.	3.761,06	0,00
Despesas administrativas e gerais- FUMDECA A IMPORT.	0,00	31.904,32
Despesas administrativas e gerais- SCFV/GERAÇÕES	68.869,10	104.631,38
Despesas administrativas e gerais- CAOF/Desenv. Habilidades	281.233,60	213.686,48
Despesas administrativas e gerais- Banco de Alimentos	0,00	8.231,94
Despesas administrativas e gerais- Equipe Volante	166.146,63	0,00
Sub-total Despesas Operacionais Assistência Social	520.010,39	358.454,12
TOTAL CUSTOS E DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.197.148,61	2.658.016,19



b) Educação

	2018	2017
CUSTOS E DESPESAS – EDUCAÇÃO		
DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS		
Despesas c/ Pessoal – Creche	139,46	470.129,42
Despesas c/Encargos e Contrib. Pessoal – Creche	476,09	108.707,58
Sub-total Despesas c/ Pessoal e Encargos Educação	615,55	578.837,00
DESPESAS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO		
Despesas administrativas e gerais	252,15	40.872,05
Sub-total Despesas Operacionais Educação	252,15	40.872,05
TOTAL CUSTOS E DESPESAS - EDUCAÇÃO	867,70	619.709,05

14. Gratuidades

14.1 – **Assistência Social:** a entidade prestou serviço, programas e projetos sociais em consonância com a Lei Orgânica da Assistência social – LOAS e com a resolução 109/ 2009 que trata da tipificação dos serviços. Trata-se de uma unidade de atendimento que desenvolve o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Os serviços oferecidos pelo Centro Social de Assistência e Cultura São José, são gratuitos, não havendo qualquer tipo de cobrança financeira aos seus públicos assistidos.

SERVIÇOS/PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DO PROJETO	QTDE. ATENDIDOS
Proteção Social: Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atividades socioeducativas para crianças, adolescentes, jovens e suas respectivas famílias encaminhadas pelo Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Proteção Social Básica- conforme Res. N°109 de (11/11/2009)	887 usuários
Proteção Social: Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	O Serviço de Proteção Social Básica – Equipe Volante, oferta o serviço complementar às ações dos CRAS (Centro Referência de Assistência Social) em territórios com barreiras de acesso. Com a finalidade de atender as famílias referenciadas aos CRAS, que vivem com baixa cobertura de atendimento, em áreas rurais e de difícil acesso da população, visando fortalecer a sua função protetiva prevenindo a ruptura dos seus vínculos, por meio de promoção ao acesso e usufruto de direitos. Proteção Social Básica- conforme Res. N°109 de (11/11/2009)	268 Famílias em acompanhamento
Serviço Complementar Centro de Artes e Ofícios – CAOFS	O Serviço Complementar nos CAOFS (Centro de Artes e Ofícios), Proporciona atividades que promovam a convivência social, oportunizando novos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades manuais, motora, intelectual, afetiva, social e aprimoramento da criatividade e capacidade de inovação, com possibilidade de geração de renda. Realização de oficinas e/ou cursos para descoberta e desenvolvimento de habilidades sociais e produtivas, priorizando os beneficiários dos programas de transferência de renda e do Benefício de Prestação Continuada – BPC, visando melhores condições de vida familiar e comunitária.	7.200 Usuários

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba - CMDCA	O Projeto Cante e Encante, oportuniza o acesso ao aprendizado e conhecimento musical para os adolescentes, incentivando as descobertas de habilidades, desenvolvendo a criatividade, o apreço por músicas e o espírito musical, apoiando e reforçando os valores inerentes de cada um, assim como propiciar e garantir um ambiente rico, prazeroso, saudável para o convívio grupal, comunitário e social aos adolescentes por meio de trocas culturais e vivenciais, visando o favorecimento dos conhecimentos de modo global de experiências educativas, culturais e sociais.	60 Usuários
---	---	-------------

14.2 - **Educação:** A entidade encerrou as atividades de educação infantil em 14 (quatorze) de dezembro de 2017, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 30 (trinta) de junho de 2018 e Parecer Conclusivo, publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 23 (Vinte e três) de Fevereiro de 2019 e Ata de Assembleia Extraordinária para Deliberação sobre a Extinção e Dissolução da Creche “Maria Maschietto Juliani” realizada em 17 (dezessete) de setembro de 2018.

15. Isenção usufruída

Adiante, é apresentada a composição dos valores. A forma de contabilização está descrita na nota 4-n:

	2018	2017
INSS - Cota Patronal	346.292,64	530.775,66

16. Imunidade Tributária

O CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ é imune a incidência de impostos por força do art. 150. Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

A entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN e por isso imune, usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo;

17. Das Certificações

Mantem a validade de suas certificações perante as esferas Federal Estadual e, Municipal, conforme segue:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	01 21/10/2010	Maio/2019
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	019/2017	Abril/2019
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – Ministério Desenvolvimento Social	71000.095108/2010-09	10/12/2015 Válido
Utilidade Pública Municipal	861/69	Extinto
Utilidade Pública Estadual	5.259/74	Out/2018
Utilidade Pública Federal	50.517/61	Extinto
Sistema Integrado de Licenciamento - SIL	59120.2012-94	21/01/2020
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS		Setembro/2019
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE	0526/2018	Outubro/2019

18. - VOLUNTÁRIOS

O Centro Social de Assistência e Cultura São José, possui voluntários nos termos da lei 9.608/98, do qual foi mesurado e registrado os valores das receitas e despesas, em atendimento a Resolução 1.409/12.

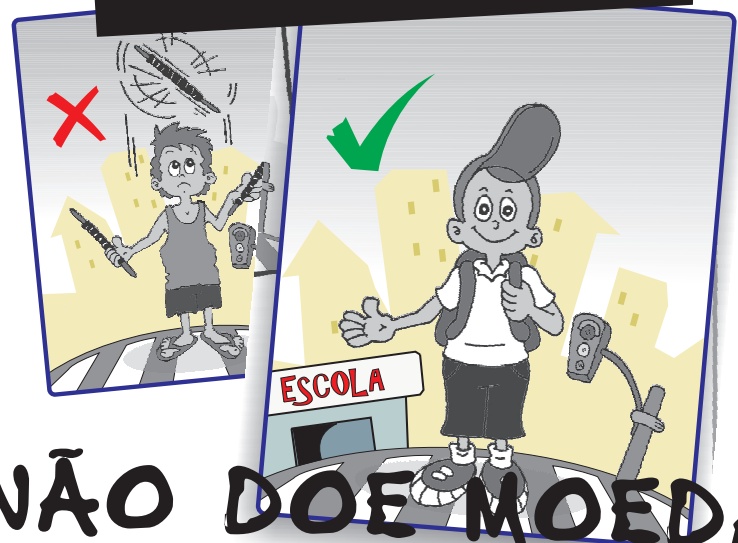
	2018	2017
Gratuidades e Doações Trabalho Voluntário		
Receita – Trabalho Voluntário – Festividades	80.873,50	0,00
Trabalho Voluntário - Diretoria	49.321,72	0,00
Total	130.195,22	0,00

Luís A. Penteado
LUIS ANTONIO PENTEADO
Presidente
RG 16.662.463-9

Ederson Kerches Machado
EDERSON KERCHES MACHADO
Contador
CRC 1SP253262/O-5

DIGA NÃO AO

TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!



RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 / 12 / 2018 e as respectivas Contas de Demonstrações Contábeis elaboradas na forma da legislação vigente.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2018.

Luís Antonio Penteado
LUIS ANTONIO PENTEADO
Presidente
R.G. 16.662.463-9

Eugenio da Paz Lorenzi
EUGENIO DA PAZ LORENZI
1º Tesoureiro
R.G. 8.667.265-4

Ederson Kerches Machado
EDERSON KERCHES MACHADO
Contador
CRC 1SP253262/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

– O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

– Com base nos exames efetuados, o Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais, opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2018.

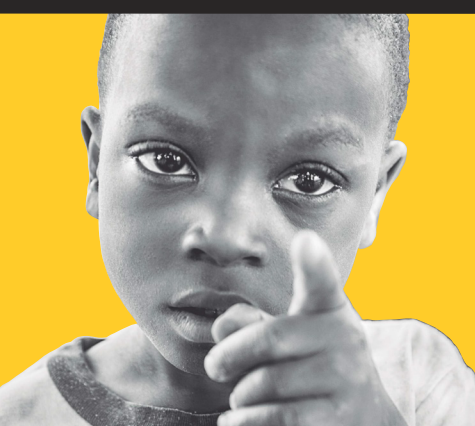
Jose Reinaldo Campanhol
JOSE REINALDO CAMPANHOL
R.G. 14.030.282-7 SSP/SP

Carlos Roberto Marafon
CARLOS ROBERTO MARAFON
R.G. 19.442.343-8 SSP/SP

Luís Ribeiro da Silva
LUIS RIBEIRO DA SILVA
R.G. 7.232.938-5 SSP/SP

NÃO RESPEITOU A FAIXA?





A CULPA É SUA

Em Piracicaba

47%

das mortes por ATROPELAMENTO são pedestres com idade acima de 60 anos

LIVRE-SE DESTA CULPA RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE

Realização












DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.